

## **ATA Nº 01/2019**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07/02/2019**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta os seguintes assuntos: a) Calendário de Reuniões 2019; b) Composição da Comissão de parcelamento; c) Análise dos Balancetes de novembro e dezembro de 2018. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira e Orlando Conceição Malheiros, representantes do Poder Executivo, Áurea Florêncio da Silva representando o Poder Legislativo, Assunciona Ramona dos Santos representando os servidores inativos e Eleandro Aparecido Miqueletti representando o Sindicato da Guarda. Como suplente com direito a voto esteve presente o conselheiro Nardélio Ferreira da Rosa, representando o SIMTED. Como suplente sem direito a voto estiveram presentes os Conselheiros Albino João Zanolla e Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira representando o Poder Executivo. As Conselheiras Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Luciana Moisés de Oliveira e o Conselheiro Cezário de Figueiredo Neto justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Norato Marques de Oliveira, após constatar quórum necessário e cumprimentando os presentes, deu início a reunião, colocando em pauta o calendário do Conselho para o ano de 2019. Os presentes aprovaram o calendário com as seguintes datas: 07/02/2019, 20/02/2019, 13/03/2019, 27/03/2019, 10/04/2019, 24/04/2019, 15/05/2019, 29/05/2019, 12/06/2019, 26/06/2019, 24/07/2019, 14/08/2019, 28/08/2019, 11/09/2019, 25/09/2019, 16/10/2019, 30/10/2019, 13/11/2019, 27/11/2019 e 11/12/2019. Em seguida, os presentes iniciaram análise dos balancetes de novembro e dezembro de 2018, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Na análise, foi constatada a falta de repasses, por parte da Prefeitura, das contribuições patronais e aporte atuarial dos meses de outubro a dezembro e contribuições patronais do décimo terceiro de 2018, totalizando um débito de R\$ 13.392.556,02 (treze milhões trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) e a falta de pagamento das parcelas 09 e 10 do termo de parcelamento 00270/2018. Após análise, este Conselho aprovou as contas de novembro e dezembro de 2018 e emitiu os pareceres número 01/2019 e 02/2019. Continuando, foi solicitada a necessidade de nomear dois representantes do Conselho Fiscal para comporem uma Comissão para avaliar a proposta

de parcelamento das contribuições previdenciárias atrasadas da Prefeitura, sendo indicados os membros Norato Marques de Oliveira e Orlando Conceição Malheiros. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Norato Marques de Oliveira**

**Assunciona Ramona dos Santos**

**Aurea Florêncio da Silva**

**Nardélio Ferreira da Rosa**

**Orlando Conceição Malheiros**

**Rozilene Bertipaglia G. Ferreira**

**Albino João Zanolla**

**Eleandro Aparecido Miqueletti**